DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

PROFESSORES CONVOCADOS - CANDIDATOS A ADMISSÃO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Seguindo rigorosamente a lista de classificação final, os candidatos abaixo listados, **foram convocados a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, atualizados até a presente data,** para que sejam ofertadas as aulas a serem atribuídas e posteriormente a eventual contratação e posse do cargo em caráter temporário. Salientamos também, que caso o profissional possua contrato com outra instituição de ensino, trazer seu horário para possível acúmulo de cargo, ou ainda, caso não tenha interesse preencher e entregar o Termo de Desistência (anexo I).

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA AO DIREITO DO CANDIDATO DE SER CONTRATADO, DANDO ASSIM SEQUÊNCIA AS CONVOCAÇÕES, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA LISTAGEM DE APROVADOS CONSTANTE EM EDITAL.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JESSICA LINARA RUIZ MELO
2º	CRISTIANE COLELLA ROSSET CORREIA
3º	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO
4º	JULIETA PEREIRA DOS SANTOS
5º	MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES
6º	LUCIANA OLIVEIRA FREITAS CHAVES
7º	BRUNA FERNANDA FACUNDINI
8º	ELZA PREVIDELLI CASTRO
9º	ALAIDE BORTOLOTI
10º	ISILDA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
11º	FERNANDA IANI
12º	ELIZANDRA FRANCO LUIZ ROCHA
13º	DAIANE MARQUES MORATO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JULIA FERNANDA DA SILVA ARANHA
2º	IVONE APARECIDA BARBON PENIANI
3º	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA
4º	HERBESSON JOHNATTA RODRIGUES DOS SANTOS
5º	DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER
6º	LAURA THAIS LOURENÇO DE SOUZA

Ibirá, 18 de setembro de 2026

SILVIA HELENA VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG Nº _____, **DECLARO** que não tenho interesse nas aulas que seriam a mim atribuídas para o ano letivo de 2026 conforme Processo Seletivo 001/2026 para o Cargo/Função de _____, em razão de _____
_____
_____

Ibirá, ___ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – CEP 15.860-027 - IBIRÁ – SP - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 616, DE 17 DE SETEMBRO 2026.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Alfabetização do Município de Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Decreto n.º 4.714, de 19 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Municipal de Alfabetização será composto pelos seguintes membros, que foram indicados pelos respectivos segmentos:

a) Alana Ferraz Ferrari - representante de Professores efetivos e atuantes em turmas de Educação Infantil – Jardim I e II;
b) Evellin Letícia Duran Oliveira – representante de Professores alfabetizadores efetivos e atuantes em turmas de primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental de escolas públicas municipais;
c) Thaís Vieira de Moraes – representante de Técnicos de Educação da Secretaria Municipal da Educação;
d) Aline Maceno Correa – representante de Gestores educacionais atuantes em instituições públicas municipais;
e) Kátia de Lolo Guilherme – Representante dos Professores articuladores;
f) Adriana Castilho Domiciano Pais – representante de Profissionais do magistério público municipal;
g) Leandra Paula Poleti Teixeira – membro do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A função de membro do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 2º - O Comitê tem por objetivo principal garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como fortalecer a aprendizagem desde a Educação Infantil.

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização:

- Assessorar a Secretaria Municipal de Educação na formulação e execução de estratégias de alfabetização;
- Acompanhar o monitoramento dos indicadores educacionais de alfabetização e fluxo escolar;
- Propor planos de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização;

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – CEP 15.860-027 - IBIRÁ – SP - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 616, de 17 de setembro de 2026. **Fl. 02.**

- Estimular o regime de colaboração entre a rede municipal, o estado e a união;
- Promover ações de engajamento da comunidade escolar e da sociedade civil na pauta da alfabetização.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão bimestralmente, conforme calendário próprio, e extraordinariamente por convocação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 17 de setembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração